

DECRETO Nº 463, de 1 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 284.035,52 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 284.035,52 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica		
Despesa: 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 71.535,52
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 43.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 334 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 155.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		
Despesa: 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 4.500,00

Total Geral: R\$ 284.035,52

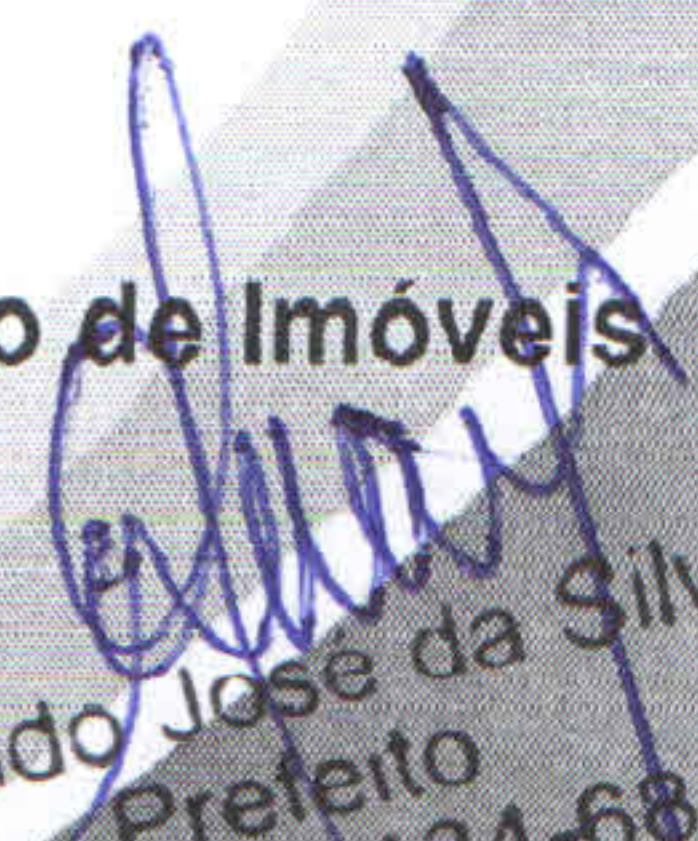
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva 1
Prefeito
775.210.134-68

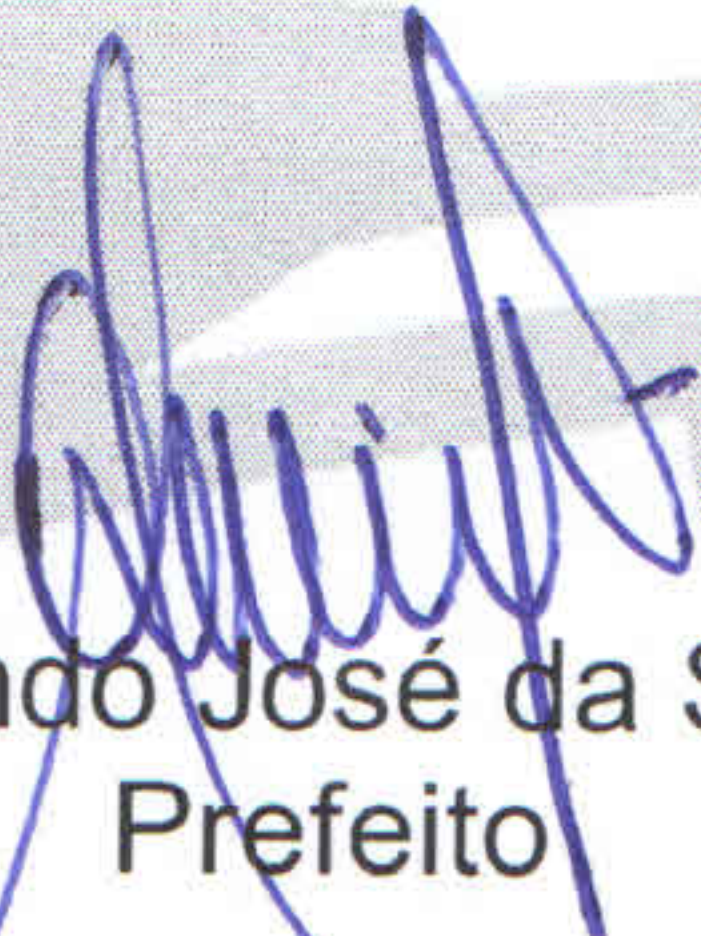
da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa: 218 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 10.000,00
Despesa: 219 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
Funcional: 10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica		
Despesa: 226 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 91.535,52
Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 325 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 10.000,00
Despesa: 327 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 3.000,00
Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 232 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 15.000,00
Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		
Despesa: 308 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 30.000,00
Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 91.000,00
Funcional: 10 . 303 . 1004 . 2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		
Despesa: 342 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 20.000,00
Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 3.500,00

Total Geral: R\$ 284.035,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de fevereiro de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68